



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO HANDEBOL DO AMAZONAS

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 27/05/2019 -TJD/AM

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

EDSON ROSAS JUNIOR-----Presidente em Exercício-----

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA -----

JOÃO CARLOS BEZERRA DA SILVA -----

JAYME PEREIRA JUNIOR-----

ALEX FERNANDES MINORI-----

DELIAS TUPINAMBA VIEIRALVES -----

MOYSES ROBERTO GEBER CORREA-----

CARLOS HERNIQUE COSTA DE SOUZA-----

EDSON DA SILVA MASSULO -----Procurador Geral-----

1. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO N° 002/2019

RECORRENTE: PROCURADORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

RECORRIDO: DECISÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DE HANDEBOL E Sr. ADILSON ROBERTO BEZERRA DA COSTA.

AUDITOR RELATOR DR. MOYSES ROBERTO GEBER CORREA.

Resultado:

Por unanimidade dos votos, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao Recurso Voluntario para, CONDENAR a pena de multa de R\$ 100,00 (cem) reais, e SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 243 - C do CBJD.

Conforme o Atos do Presidente n° 002/2018, o valor de 50% (cinquenta por cento) apurado será doado para a FUNDAÇÃO DE APOIO AS INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOA DEFICIENTE - FADA, e os outros 50% (cinquenta por cento) será depositado na conta da Liga de Handebol do Amazonas, determinando o prazo de três 3 (três) dias úteis para o recolhimento das penas pecuniárias. Findo o prazo acima determinado, aplica-se multa no valor do dobro da condenação e suspensão das atividades até que se cumpra a decisão, nos termos do art. 223, caput e parágrafo único do CBJD.

Secretaria Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas, em Manaus (AM), 27 de Maio de 2019.

ALICIA SARAIVA BARROSO

SECRETARIA GERAL DO TJD/AM

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves

Bairro Nossa Senhora das Graças

CEP 69.053-050-Manaus/AM

(92) 4141-8908

tjd@tjdamazonas.com

www.tjdamazonas.com.br

